



**PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 020/2023
ATA DE REALIZAÇÃO**

Às dezesseis horas do dia 30 de novembro do ano de dois mil e vinte e três, data estabelecida no Edital de Convocação n.º 020/2023 para abertura das propostas que tem por objeto a prestação de serviços de confecção de Fachada da nova Unidade do Polo Bacaxá do Programa Conexão do Futuro sediado na Avenida Saquarema n.º 3699, Porto do Roça, Saquarema/RJ, publicado no site, conexaodofuturosquarema.org.br, em 24 de novembro do corrente ano, foram impressas e analisadas as propostas e documentações encaminhadas. No caso da presente seleção apresentou(ram) proposta(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

A empresa MASSADA CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO, inscrita sob o CNPJ n.º 24.144.182/0001-32 apresentou proposta para o item no valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), mas não enviou os documentos de habilitação do item 4.1 letra “i” do edital sendo automaticamente desclassificada.

A empresa WDC CONSTRUÇÃO E REFORMA, inscrita sob o CNPJ n.º 50.636.304/0001-18 apresentou proposta para o item no valor de R\$ 409.200,00 (quatrocentos e nove mil e duzentos reais), mas não enviou os documentos de habilitação do item 4.1 letra “a”, “b”, “c”, “i” e “j” do edital sendo considerada automaticamente desclassificada.

A empresa R.T. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 20.605.662/0001-00 apresentou proposta para o item no valor de R\$ 349.999,30 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos) e apresentou toda a documentação solicitada no item 4.1.

Analisando as propostas e documentações enviadas, conforme o anexo V, da Carta de Cotação publicada, levando em conta os princípios da impessoalidade, da transparência e buscando sempre a eficiência, celeridade e economicidade. Tendo em vista a especificidade do

 **CONEXÃO DO FUTURO** 

objeto, foi declarada vencedora a empresa participante R.T. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20.605.662/0001-00, totalizando o valor de R\$ 349.999,30 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos) pelo critério menor preço.

Cabe ressaltar que toda a documentação necessária deverá ser apresentada como requisito para a contratação.

Niterói, 30 de novembro de 2023.



JORGE HENRIQUE PINTO GARCIA
PRESIDENTE IDPI